

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2015

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001932/2015

SINDICATO EMPR. E TRAB. EMPRESAS DE CONSERV. E ASSIST., CNPJ n. 01.755.970/0001-60, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAO APARECIDO DE LIMA;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVACAO E ASSIST. TECNICA DE ELETRODOM. , ELETROELETRON. E SIMILARES DO EST. DE SP, CNPJ n. 07.358.853/0001-49, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ELTON DOS SANTOS BORDIM ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de dezembro de 2014 a 31 de agosto de 2015 e a data-base da categoria em 01º de setembro